



PORTARIA GABINETE Nº 147/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** o ofício da Secretaria Municipal de Educação tombado sob o nº GAB/SME270/2022; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelas servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Apoio Administrativo, no percentual de 100% (cem por cento), a servidora, Sra. **EMYLLY RAQUEL DE SOUZA BORGES**, matrícula 86.8217, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 01 de novembro de 2022. ok
ok

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de Apoio Administrativo, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, Sra. **RAQUEL MARQUES E SILVA VIEIRA** matrícula 86.4116, titular do cargo de Nutricionista, a contar de 01 de novembro de 2022. ok
ok

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de novembro de 2022.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita **Maria Claudenice P. de Melo Cristovão**

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68